

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE PORTUGUÊS NOS DOCUMENTOS DA POLÍTICA EDUCATIVA DO ESTADO DE TIMOR-LESTE

The Training of Portuguese Teachers in the Educational Policy Documents of the State of Timor-Leste

Manuel Belo de Carvalho
Universidade Nacional Timor Lorosa'e

Nota sobre o Autor

Declaro não ter conflito de interesses por ter realizado o estudo. Este estudo foi financiado pelos recursos do autor.

Por favor, encaminhe qualquer dúvida sobre este artigo para Manuel Belo de Carvalho, correio eletrônico: mbelodecarvalho@gmail.com

Submetido: 23 outubro 2023

Aceito: 5 abril 2024

Publicado: 19 abril 2024

Resumo

Este artigo está estruturado em sete partes. Na parte inicial, são apresentadas algumas notas sobre as principais tendências identificáveis na formação inicial de professores de língua portuguesa nas suas orientações e práticas, com os objetivos do estudo, justificativas, metodologia adaptada e os perfis e a formação do professor de português LNM. Na análise, apresentam-se os períodos dos governos constitucionais e as produções dos documentos reguladores no sistema educativo como base no funcionamento do próprio sistema com diagnóstico geral, propostas gerais, objetivos e propostas específicos para o ensino básico, focando nos pontos fortes e pontos fracos da implementação do português como língua de instrução e do ensino nos últimos dois períodos da independência nacional. Além disso, apresenta-se também o olhar da política e dos políticos sobre o mesmo assunto em implementação no campo da educação.

Palavras-chaves: Documentos da política educativa, Estado Timorense, Formação de professores de português.

Abstract

This article is organized in seven parts. In the initial part, some notes are presented on the main identifiable trends in the initial training of Portuguese language teachers in their guidelines and practices, with the objectives of the study, justifications, adapted methodology and the profiles and training of the LNM Portuguese teacher. In the analysis, the periods of constitutional governments and the production of regulatory documents in the educational system are presented as a basis for the functioning of the system itself with a general diagnosis, general proposals, specific objectives and proposals for basic education, focusing on strengths and weaknesses the implementation of Portuguese as the language of instruction and teaching in the last two periods of national independence. Furthermore, the perspective of politics and politicians on the same subject being implemented in the field of education is also presented.

Keywords: Educational policy documents, Timorese State, Portuguese teacher training.

Introdução

Com a restauração da independência de Timor-Leste, ocorrida em 1999, e a criação de um sistema educativo apropriado, o Ministério da Educação iniciou um processo massivo de formação inicial e contínua de professores em língua portuguesa, visando atender às demandas advindas das reformas curriculares voltadas para o desenvolvimento social-económico de Timor-Leste. Para tanto, foi necessário compreender como a educação pode contribuir para este fim e, a partir disso, investigar se as propostas de formações praticadas desde então, atendem aos propósitos e como podem contribuir no processo de construção do país e na melhoria da qualidade de vida dos jovens. A proposição do tema deste artigo é acerca do assunto formação de professores, bem como, representa tópicos de algumas discussões dos políticos que lidam o problema educação, no que tange à formação de professores nos documentos produzidos pelo Estado timorense.

Rodriguez Diéguez (1980) define a formação de professores como “ensino profissionalizante para o ensino” (apud Garcia,1999, p. 22) e desenvolve-se com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional dos indivíduos responsáveis pela educação das novas gerações”. Ferry (1983, p. 36), por sua vez, entende que a formação é “um processo de desenvolvimento individual destinado a adquirir ou aperfeiçoar capacidades”. Na perspetiva deste autor, “a formação de professores diferencia-se de outras atividades de formação, designadamente em três dimensões: em primeiro lugar, trata-se de uma formação dupla, onde se tem de combinar a formação académica (científica, literária, artística, etc.) com a formação pedagógica; em segundo lugar, a formação de professores é um tipo de formação profissional, quer dizer, forma profissionais (...) nem sempre se assume como características da docência; e em terceiro lugar, a formação de

professores é uma formação de formadores, o que influencia o necessário isomorfismo que deve existir entre a formação de professores e a sua prática profissional” (Ferry, 1991, p. 309).

Retomando a ideia de Elliott (1992, p. 310) os profissionais de formação de professores devem integrar os seguintes níveis de conceptualizações: “(1) contexto ocupacional; (2) natureza do papel profissional; (3) competência profissional; (4) saber profissional; (5) natureza da aprendizagem profissional; (6) currículo e pedagogia”. Nóvoa (1999, p. 26) entende que “a formação de professores [abrange] as dimensões da formação inicial, da indução e da formação contínua”.

O objetivo do estudo

O objetivo principal do estudo é caracterizar, em Timor-Leste, no período Pós-Restauração da Independência, as principais tendências na formação inicial de professores, nomeadamente de língua portuguesa, nas suas orientações e práticas, relacionando-as com modos de perspetivar a “questão linguística”. Este objetivo principal detalha-se no seguinte objetivo específico “Descrever as orientações legislativas da formação inicial e contínua de professores em Timor-Leste, nomeadamente dos professores de Português”.

Metodologia adaptado no estudo

A metodologia empregada nesta pesquisa foi a investigação bibliográfica, articulando as informações discutidas, com o intuito de dialogar com a complexidade e a singularidade presentes na sociedade moderna no mundo globalizado em contexto de Timor-Leste a partir dos documentos políticos dos Governos (1.º – 6.º Governo Constitucional) e dos discursos político-pedagógicos dos professores de português.

A investigação bibliográfica segundo Fonseca (2002), não está a se preocupar com a representatividade numérica, mas, com o aprofundamento da compreensão de grupo social, de uma organização dos documentos estudados.

Esta metodologia, entendida como “um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência” (Sousa, 2009, p. 262), foi aplicada a alguns dos documentos referidos como “Planos do I, IV a VI Governo Constitucional” como documentos políticos. Estes, que foram por

nós selecionados para dar resposta ao modo como a formação inicial de professores de português se relacionam com os discursos que regulam o sistema educativo (SE).

Perfis e formação do “professor de português LNM”

Falar de formação de professores implica falar da forma como se encara o ensino e refletir sobre o que significa ser professor num determinado contexto (Flores, 2003, p. 127); implica, pois, no nosso caso, ponderar o perfil do professor de Português. Castro (2007), a propósito da análise da formação de professores de Português no contexto português, identifica práticas que permitem descrevê-la como:

“uma formação (...) desarticulada, mais desagregada que unificada, centrada ainda nos conteúdos, sejam linguísticos, sejam literários, sejam educacionais, uma muito escassa articulação entre a teoria e a prática, uma formação, enfim, longe de concretizar alguns dos princípios que habitualmente anuncia: o da preparação de profissionais qualificados, capazes de responder a um vasto conjunto de novas solicitações que se lhes coloca, capazes de agir com agentes de inovação, mais do que de conservação”.

Na perspetiva adotada no texto antes citado, é possível idealizar modelos de formação de professores de Português a partir do seguinte conjunto de critérios:

- a) objetos selecionados no campo das línguas e das literaturas;
- b) objetos selecionados no campo dos estudos educacionais;
- c) objetos selecionados no campo da didática da língua;
- d) componentes da formação (ciências da especialidade, ciências da educação e prática pedagógica) e formas da sua articulação;
- e) relação entre conhecimento académico e conhecimento pedagógico;
- f) conceções sobre as finalidades e objetivos do ensino do português.

Como é sabido, a língua e a literatura e os objetivos do seu ensino e da sua aprendizagem estruturam de modo significativo os programas de formação de professores de português. A interrogação do modo como língua e literatura aparecem inscritos nos referidos programas, nos objetos que são selecionados e nos modos previstos para a sua apropriação, permitem determinar a existência de diferentes opções, consoante língua e literatura são entendidos como sistemas autónomos ou interdependentes.

Castro (1996) entende que as articulações entre o campo dos estudos linguísticos e o campo da pedagogia das línguas podem ser entendidas em três perspectivas, que não são excluem: "(i) a informação tornada disponível pelos estudos linguísticos é constituída como objeto no processo de reprodução do discurso pedagógico, no quadro da realização daquilo que é comumente descrito como "objetivo no domínio do conhecimento"; (ii) a informação gerada no campo dos estudos linguísticos assume a forma de princípios reguladores da prática pedagógica, caso em que sua seleção decorre de decisões tomadas em diversos níveis de produção e reprodução do discurso pedagógico; (iii) a informação linguística é vista como pertinente no quadro da formação de professores". As formas de relação entre o campo científico e o campo pedagógico são, assim, reveladoras de formas particulares de entender a formação de professores de português. Subjacente aos diferentes modelos de formação, encontra-se uma pergunta fundamental: quais são as finalidades e os objetivos do ensino do português?

Castro (1989, p. 27) entende que, na aula de português, "o fazer é também um dizer sobre o dizer"; o próprio meio de comunicação (a língua) é objeto dessa comunicação (de análise e reflexão). A aula de português caracteriza-se, assim, por uma relação de circularidade entre o uso que se faz da língua e a sua análise, porque a segunda implica a reflexão sobre o primeiro e visa o aperfeiçoamento daquele e aquele, por sua vez, permite o aprofundamento da segunda (a capacidade de análise do sistema linguístico e dos seus usos). É por isso que o autor afirma que "ensinar uma língua é falar sobre a língua" (Castro, 1987, p. 151).

Para Batoréo (2009, p. 7), a formação de professores de português, no contexto de Timor-Leste, exige a adoção de uma atitude prática e simultaneamente técnica no ensino da língua da seguinte forma:

- a) a disponibilização de professores adequadamente preparados e treinados a nível de português como língua não-materna, cientes dos desafios e das diferenças que o ensino/ aprendizagem da L1 e L2 trazem tanto aos alunos como aos professores;
- b) bom conhecimento da complexidade da situação cultural timorense pelos professores disponibilizados;
- c) bom conhecimento da complexidade da situação linguística e sociolinguística timorense com foco específico para a necessidade de conhecimento pelo menos passivo de Tétum e/ou outra(s) língua(s) local(ais);
- d) bom conhecimento da identidade linguística e da identidade nacional timorense;
- e) a elaboração de materiais específicos propositadamente preparados para o efeito e para diferentes níveis do ensino, enquadrados na realidade cultural e linguística timorense;
- f) a organização e formação dos quadros locais com base nos recursos específicos existentes, devidamente preparados do ponto de vista linguístico e didático.

Nesta perspectiva, Leal (2009, p.1306) acrescenta que

é fundamental que o professor de português possua um conhecimento pedagógico geral e um conhecimento didático da área consistente, permanentemente revisitados, atualizados e (re)construídos, que lhe permitam ser eficiente e autônomo i) na seleção, programação e desenvolvimento das estratégias e mecanismos adequados/necessários à consecução dos objetivos que se propõe cumprir e aos alunos pelos quais é responsável, ii) na seleção e conciliação relevante das diversas modalidades de trabalho e dos recursos educativos disponíveis, incluindo as novas tecnologias de informação, iii) na adequação da informação exigida pela complexidade dos conteúdos e competências que lhe cumpre fazer aprender na área ao desenvolvimento cognitivo e sócio-afetivo dos seus alunos, procedendo às adaptações ditadas por um processo em que se cruzam diferentes estratégias, ritmos e estilos de aprendizagem (Nogueira, 1989), bem como iv) na seleção e construção dos materiais pedagógicos adequados aos objetivos educacionais, aos contextos em que atua e aos aprendentes.

Política educativa do Estado de Timor-Leste

As políticas educativas do Estado timorense aparecem expressas em documentos como a Constituição da República de Timor-Leste e os programas dos Governos sobre a educação, desde o primeiro ao sexto Governo Constitucional. O Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para Timor-Leste para a implementação do processo de consulta popular e o referendo foi o britânico Ian Martin como chefe da United Nations Transitional Administrator for East Timor (UNAMET); depois do referendo, coube-lhe liderar o primeiro Governo Transitório. O 2.º Governo Transitório foi chefiado pelo Dr. Sérgio Vieira de Mello, nomeado como representante Especial do Secretário-Geral da ONU como Administrador do Governo Transitório. Este foi um período de “*pré-preparação do renascimento da independência de Timor-Leste*”, como um país soberano e independente. É neste período que é aprovada a base fundamental de todas as leis do país, a “Constituição da República Democrática de Timor-Leste”.

O 1.º Governo Constitucional, liderado por Mari Alkatiri, no período de 2002 a 2006, tem também uma presença significativa no campo da Educação. O 2.º Governo, liderado por José Manuel Ramos Horta, emitiu um importante documento - Política Nacional de Educação -, que, pela sua limitação temporal, devido a uma crise política violenta gerada que derrubou o governo, não chegou a ser implementado. Durante o período correspondente aos 1.º, 2.º e os 3.º Governos Constitucionais de Timor-Leste (um período de cinco anos), não existiram alterações significativas no sistema educativo. Os textos da Política Nacional de Educação, produzidos por cada governo foram publicados. Este período é o *período de preparação* para o processo de desenvolvimento do sistema educativo e de outros setores do desenvolvimento do país.

Durante o 4.º Governo Constitucional, foram publicados sete documentos de extrema importância para o sistema educativo timorense, documentos reguladores do sistema educativo. Este é o *período de construção de arquitetura legal* do sistema educativo do país.

Tabela I: Periodização do Governo e principais textos do sistema educativo

Governo	Período	Primeiro Ministro	Ministro da Educação	Principais Textos Relativos ao Sistema Educativo
1.º Governo Transitório		Ian Martin	-	-
2.º Governo Transitório	2001 - 2002	Sérgio Vieira de Melo	Pe. Filomeno Jacob	Constituição da República de Timor-Leste
1.º Governo Constitucional	2002 - 2006	Mari Bin Amude Alkatiri	Armindo Maia	- Política Nacional de Educação 2005 – 2009; - Política Nacional da Educação e Cultura 2006 - 2010
2.º Governo Constitucional	2006 - 2007	José Ramos Horta	Rosália Corte-Real	- Política Nacional de Educação
3.º Governo Constitucional	2007	Estanislau A. da Silva	Rosália Corte-Real	-
4.º Governo Constitucional	2007 - 2012	José Alexandre Xanana Gusmão	João Câncio Freitas	- Lei de Bases da Educação; - Política Nacional da Educação 2007-2012; - Plano Estratégico Nacional de Educação 2010-2015; - Plano Estratégico Nacional de Educação 2011-2030; - Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário (Estatuto da Carreira Docente); - Estatuto do Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação; - Estatuto da Universidade Nacional Timor-Lorosa'e
5.º Governo Constitucional	2012 - 2015	José Alexandre Xanana Gusmão	Bendito Freitas	-
6.º Governo Constitucional	2015 - 2017	Dr. Rui Maria de Araújo	Fernando Lasama de Araújo/ António da Conceição	-

Fonte: Documentos do Governo República Democrática de Timor-Leste

O 5.º e o 6.º Governos constitucionais não publicaram textos importantes para as políticas educativas. Por esta razão, os dois últimos períodos da governação considero-os como um *período de consolidação do sistema de educação* no país.

A política nacional da educação mais utilizada e mais conhecida na implementação do sistema educativo foi a Política Nacional de Educação de 2007-2012, que foi produzida na Governação do Primeiro-ministro José Alexandre Xanana Gusmão.

Para se compreender os programas de cada governo no plano educacional, é fundamental conhecer o diagnóstico geral e as propostas gerais de cada um dos governos, que estão sistematizadas na Figura 1.

Entre os primeiros três Governos Constitucionais, conforme pode ser verificado na Tabela 1, apenas o 1.º apresenta, de forma genérica, um diagnóstico e propostas gerais. A situação altera-se a partir do 4.º Governo Constitucional, passando a ser corrente a apresentação de programas específicos para a educação.

Programas dos Governos para a Educação

Governo	Diagnósticos e Propostas
1.º Governo Constitucional	Diagnóstico Geral
	- Baixos níveis de qualificação da população
Ministro da Educação Doutor Armindo Maia	Propostas Gerais
	- Expansão do acesso à educação básica
	- Melhoria geral da qualidade do ensino
4.º Governo Constitucional	Diagnóstico Geral:
	- Falta de políticas de educação que configurem ações
	- Apoio da ajuda externa; a ajuda portuguesa ao desenvolvimento
Ministro da Educação Doutor João Câncio Freitas	- Esforços notáveis empreendidos na educação em português, uma das duas línguas oficiais do país
	Propostas Gerais:
	- Melhorar e transformar o sistema educativo
	- Igreja Católica como principal parceiro na assunção da responsabilidade educativa
	- Ajuda multilateral para uma evolução significativa
	- Criar infraestruturas e as condições necessárias
	- Capacitar o pessoal docente e não docente das escolas
	- Educar para saberes e valores numa perspetiva de integração no mercado
5.º Governo	Diagnóstico Geral:

<p>Constitucional</p> <p>Ministro da Educação Bendito Freitas</p>	<p>- Importância de uma educação e formação de qualidade, que permita:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhorar as oportunidades de vida ○ as crianças concretizarem todo o seu potencial ○ o desenvolvimento social para o crescimento económico
<p>Propostas Gerais:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Garantir que todas as crianças frequentem a escola e possam receber um ensino de qualidade - Transmitir os conhecimentos e as qualificações de que necessitam para ter vidas saudáveis e produtivas - Contribuir de forma ativa para o desenvolvimento da Nação - Alargar o investimento no sistema da educação; - Garantir a disposição das infraestruturas e dos docentes para permitir o acesso a um ensino de qualidade a todas as crianças 	
<p>6.º Governo Constitucional</p> <p>Ministros da Educação Fernando Lasama de Araújo/ António da Conceição</p>	<p>Diagnóstico Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A educação e a formação profissional de qualidade são estratégicas e de importância transversal para os restantes setores de desenvolvimento, devendo garantir-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ que todas as crianças frequentam escolas e recebam um ensino de qualidade; ○ os conhecimentos e as qualificações necessárias para ter vidas saudáveis e produtivas ○ recursos humanos ○ infraestruturas
<p>Propostas Gerais:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar as competências e qualificações dos professores - Formar novos docentes com uma forte componente 	

-
- pedagógica e científica
- Fomentar a aprendizagem e o ensino da Língua Portuguesa
 - Promover a sua utilização no ensino de Ciências, da Matemática e de outras áreas de saber
-

Fonte: Programa do 1.º, 4.º, 5.º e 6.º Governo Constitucional de Timor-Leste

A partir do 4.º Governo Constitucional, é possível encontrar, nos programas de governo, referências específicas ao Ensino Básico.

Programas de Governo com referências específicas ao Ensino Básico

Governo	Referências ao Ensino Básico
4.º Governo Constitucional	<p>Diagnóstico do Ensino Básico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consolidação das inovações introduzidas no nível do ensino; - Melhoria da qualidade pedagógica - Diminuição das assimetrias geográficas e sociais no acesso - Desenvolvimento de atitudes, valores, comportamentos, capacidades e aptidões - Aquisição de conhecimentos e técnicas
5.º Governo Constitucional	<p>Diagnóstico do Ensino Básico:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do ensino primário, que abrange os primeiros nove anos de escolaridade - Progressos consideráveis na formação de professores - Construção de escolas - Crianças que iniciam os estudos com idade acima do indicado - Crianças que abandonam a escola - Crianças que demoram muitos anos a concluir o Ensino Básico - Maior taxa de abandono por parte das raparigas em relação aos rapazes

-
- Crescimento populacional jovem
 - Necessidade de mais professores
 - Necessidade de salas de aulas e despesas com a educação

Propostas específicas do Ensino Básico:

- Reforçar o sistema para o acesso universal
 - Garantir a conclusão de um ensino de qualidade por parte de todas as crianças
-

6.º Governo
Constitucional

Diagnóstico do Ensino Básico:

- Crianças que iniciam os estudos com idade acima do indicado
- Crianças que abandonam a escola
- Crianças que demoram muitos anos a concluir o Ensino Básico
- Taxa de abandono mais elevadas por parte das raparigas do que por rapazes
- Crescimento populacional jovem
- Necessidade de mais professores
- Necessidade de salas de aulas e despesas com a educação

Propostas específicas do Ensino Básico:

- Reforçar o sistema para o acesso universal
 - Garantir a conclusão de um Ensino Básico de qualidade por parte de todas as crianças
-

Fonte: Programa do 4.º, 5.º e 6.º Governo Constitucional de Timor-Leste

Os programas de desenvolvimento dos 4.º, 5.º e 6.º Governos Constitucionais de Timor-Leste permitem identificar seis aspetos considerados como diagnóstico, seis propostas gerais, dois objetivos, quatro propostas específicas para ensino básico e treze medidas. Constituem aspetos de diagnósticos: “ausência da política e a LBE da educação”, “importância da ajuda externa”, “esforços na educação em língua portuguesa”, “insuficiência de educação e a formação”, que inclui com

“insuficiência da educação para o desenvolvimento social” e “insuficiência da educação para o crescimento da economia”, “recursos humanos” e “infraestrutura”.

Os aspetos do diagnóstico mais valorizados: “recursos humanos”, como proposto nos programas dos 4.º, 5.º e 6.º Governos, e a “infraestrutura”, referida no programa do 5.º e 6.º Governos. A “insuficiência da educação para o desenvolvimento social” está contemplada nos programas dos 4º e 6º Governos e a “insuficiência da educação para o crescimento da economia” nos programas dos 5º e 6º Governos Constitucionais. Quando se considera o conjunto dos três programas, surgem como aspetos menos valorizados a “ausência de política e LBE da educação”, a “importância da ajuda externa” e o “esforço na educação em língua portuguesa” contemplados apenas no plano do 4.º Governo.

As propostas mais notáveis nos três períodos governativos incidem sobre os recursos humanos e as infraestruturas (PG4/PG5/PG6). Enquanto não há recursos humanos qualificados e infraestruturas, não existirá certamente um sistema educativo que garante a qualidade do ensino e aprendizagem.

Há, depois, aspetos particulares que aparecem num ou noutro programa de governo: a “igreja católica principal parceiro da educação” e a importância da “ajuda multilateral” (4.º Governo), “o ensino da língua portuguesa” e a “utilização da língua portuguesa no ensino da ciência e matemática” (6.º Governo). Neste último caso, tem expressão a posição de Mari Alkatiri (2016), quando salienta que “o caminho é só um: fazer do português a língua de ensino, da ciência e do domínio da tecnologia, a par do desenvolvimento do tétum”, considerando que só assim Timor-Leste poderia “afirmar a sua diferença na região e no mundo”.

Entre as seis dimensões das propostas gerais do programa de desenvolvimento, os mais valorizados são os “recursos humanos”, contemplados nos programas dos 4.º, 5.º e 6.º Governos, e a “infraestrutura”, considerada nos programas dos 5º e 6º Governos. Havendo mudanças na estrutura governamental ou no plano do Governo, os três governos consideram serem estas as duas propostas mais importantes para o desenvolvimento do país na área de educação e, por extensão, noutros setores do desenvolvimento.

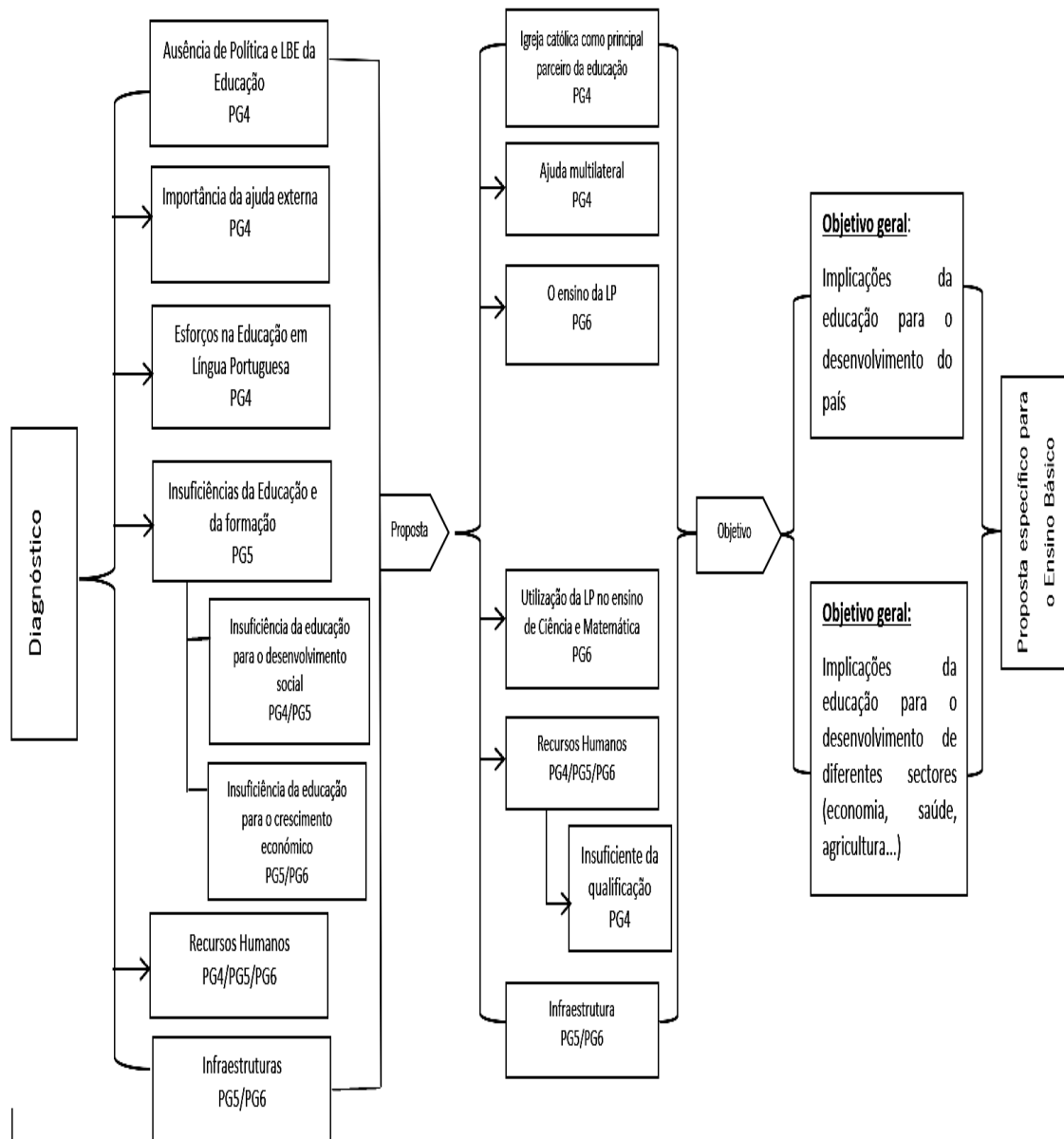
De acordo com os diagnósticos e as propostas apresentadas pelos três Governos Constitucionais é possível inferir que a educação, a formação e os recursos humanos se apresentam como deficitários. Desta forma, são necessários esforços para alcançar a qualidade da educação e da formação, tais como: uma formação de professores com o domínio da língua de instrução e concepção de ensino de língua bem desenhada; uma pedagogia moderna e adequada com

conhecimentos de áreas especializadas; apoios de bibliotecas equipadas com livros de referência recentes; laboratórios dotados de novas tecnologias, como os computadores; laboratórios de ciências e de língua dotados de instalações adequadas; sala de aulas suficientes; materiais didáticos e manuais escolares em língua portuguesa; programas curriculares adequados que respondam à necessidade atual do país e à globalização do mundo atual no ensino aprendizagem do português.

As propostas específicas do ensino básico contemplam quatro aspetos essenciais: “reforçar o sistema que preste o acesso universal” (programas dos 5.º e 6.º governos), “garantir a conclusão de um ensino básico de qualidade por parte de todas as crianças” (programas dos 5.º e 6.º Governos), “aquisição de conhecimento técnico” e “desenvolvimento de atitudes, valores comportamento e aptidões” (programa do 4.º Governo).

Das quatro propostas específicas para o ensino básico duas delas são mais valorizadas: “reforçar o sistema que preste o acesso universal” e “garantir a conclusão de um ensino básico de qualidade por parte de todas as crianças”.

Para conhecer mais de perto a descrição dos programas para a educação, devemos distinguir os componentes apresentados, considerando o diagnóstico geral, as propostas gerais, os objetivos, as propostas específicas para o Ensino Básico e as medidas, como se apresenta na Figura 1 (a sigla PG significa programa do governo, correspondendo o numeral ao governo em causa).



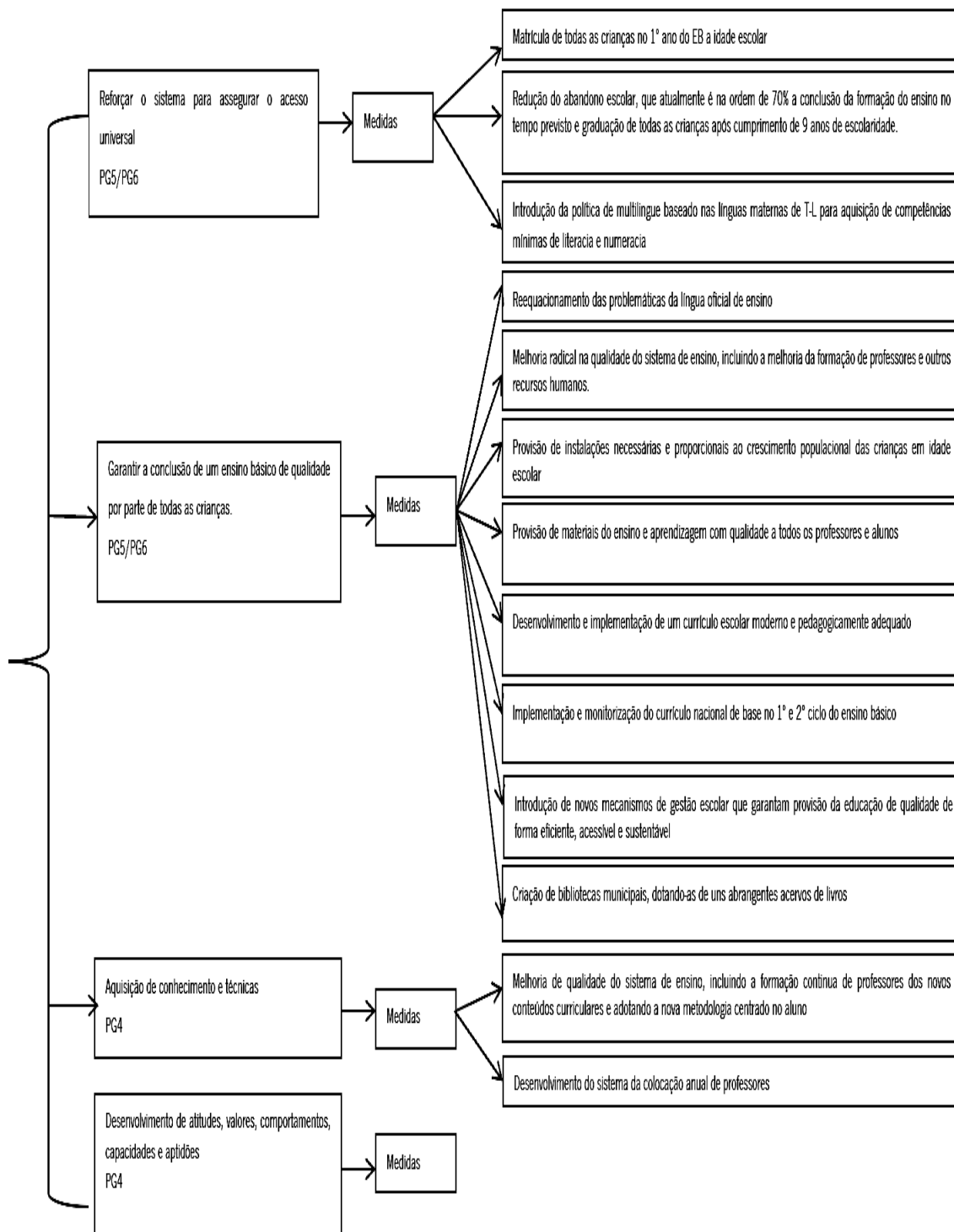


Figura 1: Esquema de categorização dos programas de governos de Timor-Leste para a educação (Fonte: Programa do 1.º, 4.º, 5.º e 6.º Governo de T-L)

Os programas dos 4º, 5º e 6º Governos cruzam-se com a Lei de Bases da Educação (LBE) em três áreas pertinentes no sistema da educação. Três marcos de grande relevância foram identificados nestes planos educacionais para Timor-Leste: a) a universalização do ensino básico de nove anos de escolaridade obrigatória e gratuita; b) o reforço de igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares; e c) a previsão e adoção de medidas que garantem uma escolaridade efetiva e de qualidade a todos os cidadãos (RDTL-LBE, 2008; RDTL-ME, 2010, p. 4).

Relativamente ao Plano da Educação do 4.º Governo, nos Princípios Orientadores e o Plano de desenvolvimento (RDTL-ME, 2010) afirma-se que “o Sistema Educativo tem sido promovido nos últimos anos a dar continuidade, enquadra-se no movimento mais amplo de reconstrução do país naquilo que a educação diz respeito organizar inicialmente em torno dos seguintes desígnios fundamentais: (i) reabilitar e reabrir as escolas; (ii) recrutar professores; e (iii) tornar o currículo mais significativo e mais adequado aos desígnios da Nação e aos desafios que são colocados aos sistemas educativos, em geral” (p. 2). Tudo que construíram são os compromissos políticos de desenvolver um Sistema Educativo para as necessidades dos cidadãos timorenses que se consagra no lema “Construir a nossa nação através de uma educação de qualidade” (RDTL-ME, 2008).

Para cada uma das propostas específicas para o ensino básico são apresentadas medidas. À primeira proposta de “aquisição de conhecimentos e técnicas” (4.º governo) correspondem duas medidas: 1) melhorar a qualidade do sistema de ensino, incluindo a formação contínua de professores dos novos conteúdos curriculares e adaptando a nova metodologia centrada no aluno; 2) desenvolver o sistema de colocação anual de professores de acordo com as áreas de especificidade que iram atuar nas escolas de uma forma equilibrada e adequada para todas as escolas do Ensino Básico”.

À segunda proposta, relativa ao “desenvolvimento de atitudes, valores, comportamentos, capacidades e aptidões” (4.º governo), não corresponde nenhuma das medidas específicas. Mas, na visão do investigador, a segunda proposta específica do Ensino Básico é uma proposta pertinente para os jovens de um país pós-conflito como Timor-Leste, pois é necessário educar para uma transformação de atitudes, para cultivar os valores morais e culturais na defesa da identidade nacional no mundo globalizado, promover os comportamentos dos jovens para um sistema disciplinar eficiente, acessível e adequado na promoção da capacidade intelectual e aptidões dos jovens de ser bons cidadãos no país.

À terceira proposta de “reforçar o sistema que preste o acesso universal” (PG5/PG6) correspondem três medidas: 1) matrícula de todas as crianças no 1.º ano do Ensino Básico em idade escolar; 2) redução do abandono escolar, que atualmente ainda é na ordem dos 70%, e a conclusão

do ensino no tempo previsto e a graduação de todas as crianças após o cumprimento dos nove anos de escolaridade; 3) introdução da política multilingue baseada nas línguas maternas de Timor-Leste (T-L) para aquisição de competências mínimas de literacia e numeracia, obrigando-se a uma prática ativa de bilinguismo.

Esta última prática já era corrente na maioria das escolas. Este facto levava a que o professor necessitasse de reconhecer a presença das várias línguas e as suas múltiplas interferências. Tratava-se, e, ainda hoje trata, de uma realidade objeto de controvérsia. Rui Maria de Araújo (2015, p. 1), enquanto Primeiro-ministro, considerou que “as dificuldades do sistema educativo e o mau aproveitamento dos alunos levaram alguns especialistas da didática e metodologia de ensino a avançarem com a ideia, muito infeliz para alguns, defensável para outros, de utilizar a língua materna para intensificar o ensino e a aprendizagem”.

O chefe de Estado Timorense do momento Taur Matan Ruak reconheceu “a incapacidade do Estado para implementar algumas das suas políticas definidas, como é o caso da generalização da língua portuguesa crucial para que o país possa ter cada vez mais técnicos e especialistas formados”. Relevou, porém, que “é necessário fortalecer as condições do ensino universitário em português, mas, a montante disso, atuar ao longo de todo o sistema educativo, onde o ensino da língua portuguesa nas escolas ainda não atinge níveis suficientes para ser usada com a qualidade que os estudantes precisam” (Menezes, 2017).

A quarta proposta específica do ensino básico “garantir a conclusão de um ensino básico de qualidade por parte de todas as crianças”, presente nos programas dos quinto e sexto governos, acumula oito medidas, a saber: 1) reequacionamento das problemáticas da língua oficial de ensino; 2) uma melhoria radical da qualidade do sistema de ensino, incluindo a melhoria da formação de professores e outros recursos humanos; 3) a provisão dos edifícios e instalações necessárias e proporcionais ao crescimento populacional das crianças em idade escolar; 4) a provisão de materiais de ensino e aprendizagem com qualidade a todos os professores e os alunos; 5) o desenvolvimento e implementação de um currículo escolar moderno e pedagogicamente adequado; 6) a implementação e monitorização do currículo nacional de base 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; 7) a continuação da introdução de novos mecanismos de gestão escolar que garantem a provisão da educação de qualidade de forma eficiente, acessível e sustentável; 8) a criação de bibliotecas municipais, dotando-as de um abrangente acervo de livros, (RDTL-Programa do 4.º Governo, 2007-2012, p. 39; RDTL-Programa do 5.º Governo, 2012-2017, p.15 e RDTL-Programa do 6.º Governo, 2015- 2017, p.12).

A educação vem sendo considerada como uma das principais prioridades do Governo de Timor-Leste para iniciar o processo de mudança social e do desenvolvimento sustentado do país na melhoria de saúde pública, desenvolvimento social, crescimento da economia, melhoria na

governança, da estabilidade política, desenvolvimento da democracia e o respeito pelos direitos humanos. Estas normas devem regular os programas dos governos. A descrição que antes fizemos permite identificar os diagnósticos e as propostas, gerais e específicas, dos 4.º, 5.º e 6.º governos constitucionais para o ensino básico.

Em síntese, pudemos verificar que os aspetos mais notáveis nos programas de Governo para a educação são: as taxas de matrícula, a redução do abandono escolar, a introdução da política de Ensino Multilíngue baseada nas línguas de Timor-Leste e a provisão dos edifícios e as instalações escolares de acordo com o crescimento populacional da idade escolar. Aspetos também importantes, porque são considerados relevantes para o desenvolvimento da educação e a promoção de uma educação de qualidade são: a problemática da língua oficial e do ensino; a melhoria do sistema de ensino e da formação; a falta de materiais de ensino e aprendizagem; a implementação e monitorização do currículo de Ensino Básico; a qualidade do sistema de ensino e a formação contínua de professores nos novos conteúdos curriculares; metodologia de formação de professores em Língua Portuguesa.

Leitura crítica resultante de análise documental

Em Timor-Leste, as línguas que, de acordo com as orientações políticas e programáticas, deveriam ser usadas nas escolas básicas são o tétum e o português em todas as disciplinas contempladas no currículo nacional da Educação Básica em vigor - com exceção da disciplina da Língua Inglesa no 3.º ciclo do ensino básico e a língua Indonésia no Ensino Secundário - desde o ano letivo de 2005/2006 à presente data.

Fundamentado na Constituição da República Democrática de Timor-Leste, no seu artigo 13.º, inciso 1, “O tétum e o português são as línguas oficiais [em vigor] da República Democrática de Timor-Leste”. Na Lei de Bases da Educação (LBE) diz-se, no artigo 8.º, que “as línguas de ensino do sistema educativo timorense são o tétum e o português”, sendo os objetivos do ensino básico ao ensino superior em Timor-Leste contemplados no Decreto-Lei n.º 23/2010, que se refere à proficiência dos professores nas línguas oficiais. O artigo 12.º deste decreto-lei situa como objetivos do ensino básico: “Desenvolver o conhecimento e apreço pelos valores característicos da identidade, línguas oficiais e nacionais, história e cultura timorenses, numa perspetiva de humanismo universalista”. O artigo 16.º estabelece que “todos os cursos do ensino secundário contêm componentes de formação [...] e de língua e cultura timorense adequadas à natureza dos diversos cursos”. O artigo 17.º traça os objetivos do Ensino Superior: “h) Promover e valorizar as línguas e a

cultura timorense”. Já o artigo 35.º, no inciso 8, delibera que os “componentes curriculares do ensino básico e ensino secundário contribuam, sistematicamente, para o desenvolvimento das capacidades ao nível da compreensão e produção de enunciados, orais e escritos, em português e tétum”. O texto ainda afirma que o professor tem de “a) Adquirir proficiência nas “línguas Tétum e Português nos domínios da fala, escrita, compreensão e leitura [...]” e “c) Deter o domínio proficiente da Língua Portuguesa enquanto língua principal de instrução e de aquisição da ciência e do conhecimento, designadamente através do uso de linguagem técnica e de diferentes recursos estilísticos”.

O Ministério da Educação Timor-Leste, reafirmou o que “a Língua Portuguesa é uma das duas línguas oficiais de Timor-Leste e é, por isso, uma das línguas de escolarização, isto é, uma das línguas utilizadas para se ensinar e aprender as matérias escolares” (RDTL-ME, 2010, p. 1). Anteriormente, na Resolução do Governo n.º 3/2007, especificava-se a “transição da língua de instrução para o português”, reforçando-se a orientação da “Reintrodução do Português como língua de instrução e o tétum como auxiliar didático”; estabelecia-se que o Governo, através do Ministério da Educação, deveria “produzir um documento sobre a implementação do uso do português, como língua de instrução, a ser usada e ensinado nas escolas, do nível pré-primário ao 12.º ano” (RDTL, 2007, Inciso 3.2.2.4).

Em síntese, todos os textos legais em vigor preveem a implementação do português no ensino-aprendizagem de todos os níveis de escolaridade. Na realidade, o Ministério da Educação não tem conseguido executar estas demandas políticas, verificando-se a implementação de políticas sem enquadramento legal, por omissão ou por ambiguidade. Este facto demonstra que o Ministério da Educação se afasta das afirmações políticas consagradas nos documentos do Estado e da realidade atual sobre a implementação da língua portuguesa no país.

O anterior chefe de Estado Timorense Taur Matan Ruak afirmou, em discursos que proferiu, a “incapacidade do Estado para implementar algumas das suas políticas definidas, como é o caso da generalização da Língua Portuguesa, crucial para que o país possa ter cada vez mais técnicos e especialistas formados”. O Chefe do Estado relevava então ser “necessário fortalecer as condições do ensino universitário em português, mas, a montante disso, atuar ao longo de todo o sistema educativo, onde o ensino da língua portuguesa nas escolas ainda não atinge níveis suficientes para ser usada com a qualidade que os estudantes precisam” (Ruak, 2018).

Em relação ao ensino da Língua Portuguesa, os desafios são intensos e imensos. A política pública da implementação do idioma precisa ser repensada no quadro do sistema educativo, afastando qualquer ideia recusa de sobrevalorização da língua portuguesa em detrimento da língua tétum, pois tal significaria num desrespeito à cultura e à história timorense. Defende-se, sim, a escolha dos próprios timorenses quanto à sua identidade linguística expressa na oficialização dos

dois idiomas, também como línguas de instrução. Neste sentido, torna-se imperativo relembrar o discurso de Hull (2001) que propunha “uma série de ações governamentais relevantes à difícil tarefa de implementação da Língua Portuguesa, e muitas das quais ainda não foram sistematizadas”. Na verdade, até à presente data, também os trabalhos administrativos quotidianos, no âmbito do Estado, não cumprem com a regulação política nacional.

A língua portuguesa em Timor-Leste não pode ser entendida apenas como uma herança colonial, mas como um instrumento de comunicação e transmissão de conhecimento científico, de identidade e da cultura do povo timorense que, aos poucos, como língua oficial e língua de instrução contribuiu para o processo de construção de identidade. Os laços históricos e culturais entre a língua portuguesa e Timor-Leste revelam que “o português não pode ser considerado uma língua «colonial», mas sim uma língua livremente adotada [e ainda porque] o tétum e o português coexistiram num relacionamento mutuamente benéfico e que o português é o suporte natural do tétum no seu desenvolvimento continuado” (Hull, 2001, p. 88).

Os sucessivos governos constitucionais vêm afirmando os diagnósticos e propostas gerais como se descreve a seguir: melhoria geral da qualidade de ensino (PG 1); melhorar e transformar o sistema educativo (PG 4); esforços notórios foram empreendidos na educação em português (PG 4); garantir que todas as crianças que a frequentem a escola e recebam um ensino de qualidade (PG 5 e 6); fomentar a aprendizagem e o ensino da Língua Portuguesa (PG 6).

A ideia fulcral de interligação entre a política de língua e o sucesso, no terreno, do português enquanto língua de ensino surge nas palavras do Ministro da Educação, João Câncio Freitas, quando afirma:

“(...) havia o desígnio nacional de educar as gerações futuras através da implementação de duas novas línguas no sistema educativo: o Tétum, a língua nativa, mas com reduzida capacidade de escrita, de forma e de conteúdos pensados e produzidos, e o Português, a língua estrangeira intrínseca à nossa identidade enquanto Nação, língua antiga, rica e completa, capaz de desenvolver o Tétum e servir o sistema educativo, mas com pouca expressão nacional, sobretudo devido à proibição do seu uso durante a ocupação indonésia” (Ramos & Teles, 2012, p. 7).

Outras afirmações políticas estão consagradas nos documentos como os objetivos e medidas gerais nos programas dos sucessivos Governos para a Educação Básica em Timor-Leste: a) reequacionamento da problemática da língua oficial de ensino e do ensino de outras línguas nacionais, o inglês e /ou o indonésio, como língua de trabalho (PG 4); b) uma melhoria radical na qualidade do sistema de ensino, incluindo a melhoria da formação de professores e outros recursos humanos (PG5); c) a provisão de materiais de ensino e aprendizagem com qualidade a todos os professores e alunos (PG 5); d) melhoria de qualidade do sistema do ensino, incluindo a formação contínua de professores, dos novos conteúdos curriculares e adaptando a nova metodologia centrada

no aluno (PG 6); e) introduzir uma nova metodologia de formação de professores marcada, numa primeira fase, pela formação dos professores em Língua Portuguesa (PG 6); f) criação de bibliotecas municipais, dotando-as de um abrangente acervo de livros (PG 6), (RDTL-Programa do 4.º Governo, 2007-2012, p. 39; RDTL-Programa do 5.º Governo, 2012-2017, p.15 e RDTL-Programa do 6.º Governo, 2015- 2017, p.12).

Os objetivos e medidas gerais dos Planos de Governos Constitucionais do 1.º ao 6.º ano, que se pretende implementar e desenvolver pelo Ministério da Educação. O Ministério da Educação não conseguiu, porém, atingir a meta definida, por razões políticas e por circunstâncias diversas.

Assim sendo, a existência de um sistema educativo capaz de assegurar o ensino -aprendizagem de qualidade não é ainda realidade para todas as crianças de Timor-Leste, pela ambiguidade da sua implementação no plano político. A garantia de uma nova metodologia de formação de professores incluindo a formação dos professores em Língua Portuguesa, específica e de qualidade inovadora também não se encontra operacionalizada. O desenvolvimento do ensino assente no português como língua de instrução continua a ser uma difícil tarefa, seja para o Ministério da Educação, seja para os professores nas escolas básicas e secundárias do território nacional, estes por terem ainda uma proficiência da língua muito baixa.

Esta leitura crítica está de acordo com a ideia do primeiro-ministro timorense, Rui Maria de Araújo, que referiu em 2015 que “as dificuldades do sistema educativo e o mau aproveitamento dos alunos levaram alguns especialistas da didática e metodologia de ensino a avançarem com a ideia, “muito infeliz para alguns, defensável para outros”, de utilizar a língua materna para “intensificar o ensino e a aprendizagem”.

Por outro lado, Timor-Leste continua a enfrentar dificuldades e desafios no sistema educativo, com implicações na soberania e na afirmação nacional. Timor-Leste é o país membro da CPLP em que a implementação do português se tem confrontado com maiores dificuldades. Retomando a ideia de Mari Alkatiri (2016, p. 1), “o ensino do português é o “único caminho” para o reforço da soberania e afirmação nacional de Timor-Leste na região e no mundo”. O ex-governante salientou ainda que “o caminho é só um: fazer do português a língua de ensino, da ciência e do domínio da tecnologia, a par do desenvolvimento do tétum. Só assim continuaremos a afirmar a nossa diferença na região e no mundo”.

O português como a língua de escolarização é, segundo o Primeiro-Ministro Rui Araújo (2015), um objetivo a perseguir: “vamos dotar o Ministério da Educação (ME) de meios para ter professores em todas as escolas para ensinar português em português” (Araújo, 2018), realçando que o caminho é “colocar todo o país com professores de língua portuguesa para ensinar em todas as escolas. É a única forma de o fazer” (Araújo, 2017).

Menezes (2018, p. 1) afirmou no 3.º Congresso Nacional da Educação, realizado em 2017, que Mari Alkatiri, no seu discurso, “defendeu uma linha de pensamento segundo a qual a melhor forma de reforçar a nossa diferença nesta região geográfica e o nosso papel em contexto de globalização é fazer do português a língua de ensino e da educação em parceria com o tétum; fazer do português a língua da ciência e do domínio da tecnologia; fazer do português a língua para o desenvolvimento e, inevitavelmente, fazer do tétum a língua para afirmar a nossa maneira diferente de pensar...”(Menezes, 2018).

Contudo, as afirmações dos líderes políticos sobre o português como língua de escolarização continuam a ser confrontadas com o facto de os responsáveis máximos do Ministério da Educação, nos últimos cinco anos, não valorizarem as ideias destes líderes, antes alinhando as suas posições pelas opiniões de membros de organizações não governamentais, e de assessores internacionais para tornar a língua materna e o tétum as línguas de instrução e ensino no ensino básico no território nacional. O resultado é o retardamento do ensino do português aos jovens de todos os níveis de escolaridade no país.

Para a resistência timorense, a escolha das línguas oficiais afigurava-se como um imperativo para a afirmação plena da identidade timorense; daí a importância de aportar algumas explicações para a escolha do português e do tétum:

“(...) existem fortes razões para que o português seja reintroduzido (e expandido) como língua oficial. Será no interesse de Timor-Leste que assim seja. Não será por «saudosismo» piegas, mas sim no interesse próprio do país. [...] sem o português e uma forte ligação com Portugal e outros países lusófonos, o Timor-Leste seria «invadida» pela «cultura» anglófona e seria relegado para o lugar não muito honroso de um pequeno jardim australiano ou manter-se-ia a predominância da língua indonésia e seria eternamente uma colónia cultural javanesa” (Ramos-Horta, 1994, p. 318).

Considerações finais

Os programas para a educação do 1º ao 6.º Governo Constitucional realizam diagnósticos que vão identificando questões essenciais para o sistema educativo, da ausência de uma política nacional à necessidade de uma Lei de Bases da Educação; da importância da ajuda externa à necessidade de recursos humanos e infraestruturas; da importância da educação e formação aos desafios do desenvolvimento da educação em língua portuguesa. Nos mesmos programas são ainda apresentadas propostas gerais e comuns tais como: a assunção da Igreja Católica como principal parceiro na área da educação; a necessidade de ajuda multilateral no ensino da Língua Portuguesa; a utilização da língua portuguesa no ensino das ciências e matemática; a importância do desenvolvimento dos recursos humanos e da infraestrutura. Os diagnósticos e propostas gerais têm

implicações a dois níveis: o desenvolvimento da própria educação e a relevância da educação para o desenvolvimento de outros setores.

Entre os objetivos e as medidas previstas nos programas dos governos para a Educação Básica em Timor-Leste incluem-se: a) o reequacionamento da problemática da língua oficial de ensino e do ensino de outras línguas nacionais e o papel do inglês e da indonésio, como línguas de trabalho; b) uma melhoria radical na qualidade do sistema de ensino, incluindo a melhoria da formação de professores e outros recursos humanos; c) a provisão de materiais de ensino-aprendizagem com qualidade a todos os professores e alunos; d) a melhoria da formação contínua de professores nos novos conteúdos curriculares e na adoção de metodologias centradas no aluno; e) a introdução de novas metodologias de formação de professores marcada, numa primeira fase, pela formação dos professores em Língua Portuguesa. Estes são objetivos e medidas gerais dos programas dos governos constitucionais, do 4.º ao 6.º ano, que se pretendeu implementar e desenvolver pelo Ministério da Educação. O Ministério da Educação não conseguiu, porém, atingir as metas definidas, por razões políticas e por circunstâncias próprias dos contextos de operacionalização.

Nos documentos de política produzidos pelos vários governos, os recursos humanos, assim como as infraestruturas são dotados de grande importância. Considera-se essencial a existência de recursos humanos qualificados, ou seja, o pessoal docente deve possuir competências gerais e específicas para o ensino; estabelece-se como condição a cumprir a disponibilização de infraestruturas consideráveis para todos os alunos. Só desta forma o sistema educativo reunirá todas as condições para atingir os níveis de qualidade do ensino desejáveis.

Referências Bibliográficas

Alkatiri, M. B. A. (2016). III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial. Publicado por Instituto Internacional da Língua Portuguesa edição 21 de junho de 2016, <https://iilp.wordpress.com/2016/06/21/iii-conferencia-internacional-sobre-o-futuro-da-lingua-portuguesa-no-sistema-mundial/> (Acedido no dia 30 de julho de 2021).

Araújo, R. M. (2015). Os professores a ensinar português e em português em todas as escolas. Jornal de Lusa edição 6 de maio de 2015. https://www.rtp.pt/noticias/mundo/pm-timorense-quer-professores-a-ensinar-portugues-e-em-portugues-em-todas-as-escolas_n826196 (Acedido no dia 15 de junho de 2021).

- Botoréo, H. J. (2009). A Língua Portuguesa em Timor: De que forma deve o ensino de Português adaptar-se às diferentes realidades nacionais? In *Revista Estudos Linguísticos/ Linguistic Studies*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, pp 1-9.
- Castro, R. V. (1987). A aula de Português: um contexto especializado de comunicação. In F. Sequeira, R. V. Castro & M. L. Sousa (Orgs.). *O ensino-aprendizagem do Português. Teoria e práticas*. Braga: Universidade do Minho, pp. 13-29.
- Castro, R. V. (1996). Campo linguístico e campo pedagógico. Acerca de alguns modos de articulação. *Diacrítica*, 11, pp. 689 -704.
- Castro, R. V. (2007). A Reconfiguração Contemporânea da Identidade do Professor de Português: Tendências e Possibilidades. In *Actas: Conferência Internacional sobre o Ensino do Português*. Lisboa: DGIDC, pp. 127 -139.
- Elliott, J. (1991). A Modelo Professionalism and its Implications for Teacher Education. *British Educational Research Journal*, 17 (4), pp.309 -318.
- Ferry, G. (1991). *El Traecto de la Formación*. Madrid: Paidós.
- Ferry, G. (1983). *Le trajet de la formacion*. Paris: Dunod.
- Flores, M. A. (2003). Dilemas e desafios na Formação de Professores. In Maria C. Morais, J. A. Pacheco e M. O Evangelista (orgs.). *Formação de Professores: perspectivas educacionais e curriculares*. Porto: Porto Editora, pp. 127 – 160.
- Fonseca, J. J. S. (2002). *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC. Apostila.
- GARCIA, C. M. (1999). *Formação de Professores para uma Mudança Educativa*. Porto: Porto Editora.
- Hull, G. (2001). *Identidade, Língua e Política. Educacional*. Díli: Instituto Camões.
- Hull, G. (2001). Língua, Identidade e Resistência. Entrevista a Geoffrey Hull. Timor Lorosa' e. *Camões-Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, 14, 80-92. Lisboa: Instituto Camões.
- Leal, S. M. (2009). Ser Professor... de português: Especificidades da formação dos professores de língua maternal. In *Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*. Braga: Universidade do Minho, pp. 1302 -1315.
- Menezes, M. A. (2018). As incoerências da ministra Dulce de Jesus e a visita de Teresa Ribeiro a Timor-Leste. *Jornal Tornado*, em <https://www.jornaltornado.pt/as-incoerencias-da-ministra-dulce-de->

[jesus-e-a-visita-de-teresa-ribeir](#). Edição 9 de outubro de 2018 (Acedido no dia 24 de outubro de 2022).

Menezes, M. A. (2018). Em defesa da língua portuguesa em Timor-Leste. *Jornal Tornado*, em <https://www.jornaltornado.pt/frases-em-defesa-da-lingua-portuguesa-em-timor-leste>. (Acedido no dia 10 de setembro de 2022).

Nogueira, J. T. (1989). O ensino da língua materna – tópicos para reflexão. *Palavras*, 8, 513.

Ramos-Horta, J. (1994). *Timor-Leste - Amanhã em Díli*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Ramos, A. M. & Teles, F. (2012). *Memória das Políticas Educativas em Timor-Leste - A consolidação de um sistema (2007-2012)*. Universidade de Aveiro.

República Democrática de Timor-Leste. Ministério da Educação. (2008). Decreto-Lei Nº 14/2008. Lei de Bases da Educação.

República Democrática de Timor-Leste. Decreto-Lei Nº 3/2007 A Política Nacional de Educação.

República Democrática de Timor-Leste. Decreto-Lei Nº 23/2010 Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário.

República Democrática de Timor-Leste. Governo Timor-Leste (2009). *Plano Estratégico Nacional da Educação 2010 – 2015*. Ministério da Educação: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Governo Timor-Leste (2010). *Plano estratégico de Desenvolvimento 2011 – 2030*. Timor-Leste. Díli.

República Democrática de Timor-Leste. MECJD (2005). *Política Nacional de Educação 2005-2009*. Díli: Timor-Leste.

República Democrática de Timor-Leste. ME (2006). *Política Nacional da Educação 2007 – 2012: Construir a Nossa Nação através de uma Educação de Qualidade*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. ME (2010). *Plano estratégico Nacional de Educação de 2011 – 2030*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Parlamento Nacional (2002). *Constituição da República Democrática de Timor-Leste*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Presidência do Conselho de Ministros (2002). *Programa do I Governo Constitucional (2002 -2006)*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Presidência do Conselho de Ministros. (2007). *Programa do IV Governo Constitucional (2007-2012)*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Presidência do Conselho de Ministros (2012). *Programa do V Governo Constitucional: Legislatura 2012 – 2017*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Presidência do Conselho de Ministros. (2015). *Programa do VI Governo Constitucional (2015 – 2017)*. Timor-Leste: Díli.

República Democrática de Timor-Leste. Resolução do Parlamento Nacional nº 24/2010 de 26 de outubro sobre: O uso das Línguas Oficiais.

República Democrática de Timor-Leste. Resolução do Governo nº 24/2011 de 7 de setembro sobre: A Aprovação do Plano Curricular do 3º Ciclo do Ensino Básico e Medidas Urgentes de Sua Implementação Gradual...5136. Série I, nº 33, 7 de setembro de 2001, RDTL. Ministério.

Ruak, T. M. (2001). A importância da língua da portuguesa na Resistência contra ocupação indonésia. *In Revista Camões*. n.º 14, 41-42.

Ruak, T. M (2017). Presidente Timorense defende política clara para a língua portuguesa no país. *Jornal Lusa*. <http://www.estudante.sapo.tl/artigos/artigo/president-timorense-defende-p-382127>. (Acedido no dia 25 de agosto 2017).

Sousa, A. B. (2009). *Investigação em Educação*. Lisboa: Livros Horizontes.

Direitos Autorais © 2024 Manuel Belo de Carvalho



Este texto está protegido por uma licença [Creative Commons](#)

Você tem o direito de Compartilhar - copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato - e Adaptar o documento - remixar, transformar, e criar a partir do material – para qualquer fim, mesmo que comercial, desde que cumpra a condição de:

Atribuição: Você deve atribuir o devido crédito, fornecer um link para a licença, e indicar se foram feitas alterações. Você pode fazê-lo de qualquer forma razoável, mas não de uma forma que sugira que o licenciante o apoia ou aprova o seu uso.

[Resumo da licença](#) [Texto completo da licença](#)